

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CÓPIA

OFÍCIO Nº 099/2024/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 21 de março de 2024

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Vereador

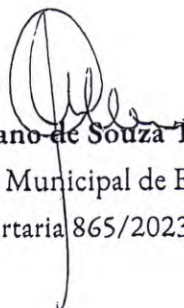
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE CRECHES - REQUERIMENTO 085/2024

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Ofício 085/2024 – GAB 201, informar que, em se tratando de transferência, a responsável legal pelas crianças, Raul Pedro Gomes e Romeu Gomes, poderá procurar a direção da unidade escolar pretendida e apresentar situação de desejo de transferência para que esta seja colocada na lista de espera, em caráter de prioridade, por se tratar de alunos da rede.

Neste caso, assim que disponibilizada qualquer vaga, a secretaria da unidade escolar entra em contato com a família para efetivação da transferência e abertura de nova vaga na outra unidade de creche para atendimento à lista de espera vigente do cadastro.

Respeitosamente,



Prof. Albano de Souza Tibúrcio

Secretário Municipal de Educação

Portaria 865/2023

-21-Mar-2024 17:19:05 1661-2/2